



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 218, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cessa nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir da presente data, a nomeação do servidor ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA, RG. 29.866.751-4, para exercer as funções de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nomeado através do Decreto n.º 117, de 15 de abril de 2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de dezembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
n.º *1653* de *29/12/15* Taquarituba SP *24/12/15*